**REQUERIMENTO Nº 175/2025**

 **PROFª SILVANA PERIN – MDB, BRENDO BRAGA** **–** **REPUBLICANOS E TOCO BAGGIO – PSDB,** vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alan Porto, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, aoExmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Educação **requerendo informações e providências urgentes quanto à situação de evasão e infrequência escolar em Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando o conteúdo do Ofício nº 153/2025 – CTS/SO/MT, encaminhado pelo Conselho Tutelar de Sorriso, o qual relata a grave dificuldade enfrentada por famílias do município para garantir o acesso de crianças e adolescentes à rede pública estadual de ensino;

Considerando a falta de vagas nas escolas estaduais, mesmo diante do expressivo crescimento populacional do município, o que compromete diretamente o direito à educação assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as restrições geográficas e de turnos no serviço de transporte escolar público, que atualmente contempla majoritariamente o turno matutino e apenas algumas unidades escolares, como as Escolas Estaduais 13 de Maio e Mário Spinelli, inviabilizando o acesso às vagas disponíveis no período vespertino;

Considerando que a insuficiência de vagas e o transporte inadequado têm levado ao aumento da evasão e infrequência escolar, com famílias sendo obrigadas a recorrer ao Poder Judiciário para garantir o direito de seus filhos à educação;

Considerando a necessidade de ações integradas e imediatas entre o Estado e o Município para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas públicas estaduais, requer-se informações sobre as medidas concretas que o Estado pretende adotar para resolver a insuficiência de vagas, incluindo:

* Ampliação das salas de aula nas unidades existentes;
* Locação de espaços alternativos para atendimento emergencial da demanda;
* Planejamento e execução da construção de novas escolas estaduais no município de Sorriso.

Considerando a necessidade de informações sobre as providências quanto a eventual aumento dos valores repassados pelo Estado ao Município para o transporte escolar, de forma a possibilitar:

* A ampliação da cobertura do serviço para todos os bairros;
* A oferta do transporte escolar em todos os turnos (matutino, vespertino e noturno);
* O atendimento a todas as unidades da rede estadual de ensino.

Considerando, por fim, a gravidade da situação relatada e seu impacto direto no acesso à educação por crianças e adolescentes do município, solicita-se a especial atenção e colaboração do Governo Estadual, com vistas à adoção de medidas concretas e ao encaminhamento de informações quanto aos cronogramas e providências planejadas, de forma a garantir o pleno cumprimento do direito à educação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |